



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“SUSPENDE A RESOLUÇÃO Nº 01/2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE,
no uso de suas atribuições legais, propõe ao plenário o seguinte Projeto de
Resolução:

Art. 1º. Fica suspensa a Resolução nº 01/2021 durante o ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Militão de Melo, em 27 de janeiro de 2025.


José de Souza Menezes
CPF: 433.972.632-04
Presidente
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre


Alana Silva de Souza
CPF: 041.337.662-10
Primeira Secretária
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a suspensão da Resolução nº 01/2025, a qual **"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, A CONCESSÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, tal medida se torna necessária tendo em vista os constantes aumentos nos preços dos combustíveis ocorridos no ano de 2025, tornando inviável para o Poder Legislativo o cumprimento da referida Resolução.

Optamos pela suspensão da Resolução ao invés de Revogação, na expectativa de que as receitas municipais que compõem a base de cálculo do Orçamento deste Legislativo possam ser maiores que as previstas inicialmente, sendo que caso ocorra aumento no Orçamento de 2026 deste Legislativo que suporte as despesas oriundas da supracitada Resolução, esta será cumprida.

Razão essa que optamos por uma suspensão, para não descumprimento da Resolução em 2025.


José de Souza Menezes
CPF: 433.972.632-04
Presidente
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre

Alana Silva de Souza
CPF: 041.337.662-10
Primeira Secretária
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre